



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 123 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 12 de setembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **GEOVANA ANTUNES**, Matrícula SIAPE 1788951; compreendidas no período de 08/09/2022 a 20/09/2022, por motivo de interesse da Administração.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 07/11/2022 a 19/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 06/09/2022.

(Assinado digitalmente em 12/09/2022 11:00)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/09/2022** e o código de verificação: **717dc05f4e**